



## OPORTUNIDADE Nº 051/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A) DE LIDERANÇA JOVEM PROJETO DICARA EM UARINI

**Departamento:** Desenvolvimento Sustentável - SDS

**Programa:** Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

**Setor:** Subprograma de Infância e Cidadania

**Modalidade de contrato:** Pessoa Física.

**Local e atuação:** Área de atuação do projeto, município de Uarini, Amazonas.

**Período de inscrição:** 08 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

### 1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, por uma parceria entre o Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação par Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

### 2. OBJETIVO

Por meio da presente oportunidade, a FAS divulga a contratação de **um(a) Instrutor de Liderança Jovem** para executar atividades relacionadas a oficinas de Liderança Jovem nas comunidades atendidas pelo projeto DICARA em Uarini.

### 3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Realizar matrícula e organizar os documentos dos alunos a serem entregues;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos.

### 4. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

#### Área de formação:

- Formação Técnica ou Superior na área de Ciências Sociais, Pedagogia, ambiental ou áreas afins.

#### Competência e qualificações:

- Conhecimento básico em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;



- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

#### Experiência

- Desejável experiência de Prática em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto;

#### 5. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de acordo com a realidade da localidade, com o objetivo de alcançar as 48 h (carga horária) da oficina. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. **O prazo para execução do serviço é 40 dias com previsão de início para março de 2023.**

#### 6. PRORIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e serão de propriedade da Fundação Amazônia Sustentável, não cabendo a reivindicação de qualquer direito patrimonial autoral decorrente de propriedade intelectual. Os materiais apenas poderão ser utilizados pelo prestador (a) para outros fins sob Termo de Autorização assinado pela Contratante.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

#### 8. CANDIDATURA

Para candidatura á oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: [recrutamento@fas-amazonia.org](mailto:recrutamento@fas-amazonia.org), com o assunto “**OPORTUNIDADE 051/2023**”

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
  - Currículo;
  - Proposta comercial para a consultoria ([modelo neste link](#));

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail [RH@fasamazonia.org](mailto:RH@fasamazonia.org)

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023